

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Rede Global de Pesquisa para cooperação e desenvolvimento - UnB

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Nome da autoridade competente:

RUI VICENTE OPPERMANN

Número do CPF:

148.516.100-25

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150302 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/FUCAPES

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150302 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/FUCAPES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150302 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/FUCAPES

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente:

ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF:

646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154040 - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154040 - FUB

3 - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a execução, pela UnB , das atividades previstas para o Comitê Gestor da rede Global de Pesquisa para cooperação e desenvolvimento , conforme proposta aprovada no âmbito do Programa CAPES Global.edu, Edital 13/2025, para a implementação de parte do plano de ação da rede, com vistas ao fortalecimento da internacionalização da educação superior, à consolidação de parcerias acadêmicas internacionais e ao desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As metas estabelecidas no âmbito da Rede Global de Pesquisa para Cooperação e Desenvolvimento concentram-se no fortalecimento da internacionalização da educação superior por meio da ampliação e consolidação de parcerias acadêmicas internacionais.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente instrumento justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução das atividades atribuídas ao Comitê Gestor da UnB, conforme estabelecido na proposta Rede Global de Pesquisa para cooperação e desenvolvimento, aprovada no âmbito do Programa CAPES Global.edu.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS		DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Missão Internacional para desenvolvimento de pesquisa academica		Custeio de passagens e diarias referente ao período de 2026	a definir	1,00	35.000,00	35.000,00	01/07/2026	31/12/2026
	2026	Custeio de passagens e diarias	a definir	1,00		0,00	01/07/2026	31/12/2026
Missão Internacional para desenvolvimento de pesquisa academica		Custeio de passagens e diarias referente ao período de 2027	a definir		90.000,00	0,00	01/01/2027	31/12/2027
	2027	Custeio de passagens e diarias	a definir			0,00	01/01/2027	31/12/2027
Missão Internacional para desenvolvimento de pesquisa academica		Custeio de passagens e diarias referente ao período de 2028	a definir		90.000,00	0,00	01/01/2028	31/12/2028
	2028	Custeio de passagens e diarias	a definir			0,00	01/01/2028	31/12/2028
Missão Internacional para desenvolvimento de pesquisa academica		Custeio de passagens e diarias referente ao período de 2029	a definir		90.000,00	0,00	01/01/2029	31/12/2029
	2029	Custeio de passagens e diarias	a definir			0,00	01/01/2029	31/12/2029
Missão Internacional para desenvolvimento de pesquisa academica		Custeio de passagens e diarias referente ao período de 2030	a definir		55.000,00	0,00	01/01/2030	31/12/2030
	2030	Custeio de passagens e diarias	a definir			0,00	01/01/2030	31/12/2030
Ação institucional para melhoria de infraestrutura		Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir		15.000,00	0,00		

	2026	Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir			0,00	01/07/2026	31/12/2026
Ação institucional para melhoria de infraestrutura		Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir		50.000,00	0,00	01/07/2026	31/12/2026
	2027	Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir			0,00	01/01/2027	31/12/2027
Ação institucional para melhoria de infraestrutura		Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir		50.000,00	0,00	01/01/2028	31/12/2028
	2028	Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir			0,00	01/01/2028	31/12/2028
Ação institucional para melhoria de infraestrutura		Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir		50.000,00	0,00	01/01/2029	31/12/2029
	2029	Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir			0,00	01/01/2029	31/12/2029
Ação institucional para melhoria de infraestrutura		Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir		35.000,00	0,00	01/01/2030	31/12/2030
	2030	Pagamento de Pessoa Jurídica	a definir			0,00	01/01/2030	31/12/2030

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
6/2026	R\$ 50.000,00
6/2027	R\$ 140.000,00
6/2028	R\$ 140.000,00
6/2029	R\$ 140.000,00
6/2030	R\$ 90.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903300		R\$ 20.000,00
33901400		R\$ 15.000,00
33903900		R\$ 15.000,00
33903300		R\$ 50.000,00
33901400		R\$ 40.000,00
33903900		R\$ 50.000,00
33903300		R\$ 50.000,00
33901400		R\$ 40.000,00
33903900		R\$ 50.000,00
33903300		R\$ 50.000,00
33901400		R\$ 40.000,00
33903900		R\$ 50.000,00
33903300		R\$ 35.000,00
33901400		R\$ 20.000,00
33903900		R\$ 35.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) ROZANA REIGOTA NAVES CPF 646.614.311-20 no dia 18/06/2026 19:32:34

Brasília, 18 de JUNHO de 2026

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO CPF 102.099.038-48 no dia 07/07/2026 16:58:46

Brasília, 07 de JULHO de 2026